

ANEXO I

CATEGORIAS DE BOLSAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 17.688,21 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a. 05 Bolsas no valor de R\$ 1.660,021 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos), para bolsas de pesquisa;
- b. 05 Bolsas no valor de R\$ 1.660,021 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e um centavos), para bolsas de promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A- Bolsa de pesquisa

As bolsas de pesquisa são destinadas a agentes culturais pessoas físicas que tenham interesse em realizar pesquisas nas áreas de:

- a) educação patrimonial: realização de estudos formais e não formais de agentes culturais em instituições das artes, culturas, gestão e voltados para manutenção, conservação, restauro, tombamento e registro, promoção, valorização da memória e outras ações voltadas ao patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural.
- b) formação artística, técnica e empreendedora: realização de pesquisa, estudos e pós-graduações de agentes culturais em instituições de formação, artes, cultura, e economia da cultura e criativa, de ensino formal, não formal, e outras entidades nacionais ou internacionais
- c) formação em política e gestão cultural: pesquisa e estudos em instituições de gestão pública e privada para as artes e cultura, parcerias com a sociedade civil e gestão para a economia da cultura, de ensino formal, não formal, e outras entidades nacionais ou internacionais.
- d) outras temáticas culturais.

Para concorrer nesta categoria, o proponente deve apresentar:

I - resumo do seu projeto de pesquisa;

II - ementa do curso que pretende realizar;

III - informações e documentos sobre a instituição de ensino que ministra o curso;

IV - outras informações que julgar necessárias.

B - Bolsa de Promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural

As bolsas de **promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural** são destinadas a projetos de agentes culturais pessoas físicas ou jurídicas que tenham como objeto:

a) circulação estadual, nacional, internacional ou mista: realização de apresentações culturais em outra cidade, estado ou país;

b) participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais: participação em feiras, mercados, showcases, festivais e rodadas de negócios;

c) intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural de curta duração: destina-se à concessão de apoio financeiro para agentes culturais em instituições das artes, cultura, gestão e economia da cultura de ensino formal e não formal, cuja duração seja de até 6 (seis) meses;

d) outros objetos relacionados à promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural.

Para concorrer nesta categoria o proponente deve apresentar:

I - descrição do projeto; e

II - informações e documentos sobre o evento ou curso que vai participar.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categorias	Vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas	Total de vagas	Valor por projeto	Valor total da categoria
Bolsas de pesquisa	03	1	1	05	R\$ 1.660,021	R\$ 8.300,105
Bolsas de Promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural	03	1	1	05	R\$ 1.660,021	R\$ 8.300,105